

ANEXO I

DESCRIPTIVO DO SERVIÇO

As ações realizadas pela Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde (SUvisa) abrangem o planejamento, a elaboração e a proposição de políticas públicas relativas à promoção, proteção da saúde, prevenção e controle de riscos, danos, doenças e agravos à saúde individual e coletiva. Cabe à SUvisa, coordenar o subsistema de Vigilância em Saúde do SUS no Estado da Bahia, através de suas diretorias e setores a ela vinculados: Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVEP), Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental (DIVISA), Diretoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador (DIVAST), Serviço de Verificação de Óbito (SVO), Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN/BA) e Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS/BA). Destaque-se que cada uma das suas ramificações diz respeito a ações típicas do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do art. 6º, da Lei n.º 8.080/1990.

Objetivos específicos:

Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVEP:

- Realizar análise dos principais indicadores epidemiológicos nos municípios;
- Capacitar os municípios na alimentação dos Sistemas de Informações e registros de dados;
- Capacitar os municípios para o acompanhamento do comportamento epidemiológico das doenças e agravos sob vigilância e adoção oportuna de medidas de controle;
- Monitorar e avaliar programas e medidas de intervenção adotados para a prevenção, controle, eliminação ou erradicação de doenças de interesse para a saúde pública;
- Produzir documentos técnicos para apoiar os municípios e regionais no desenvolvimento das ações de Vigilância Epidemiológica.
- Fortalecer a capacidade de execução das ações de vigilância epidemiológica;
- Apoiar o monitoramento e controle de surtos;
- Fortalecer a capacidade de execução das ações de vigilância epidemiológica;

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental – DIVISA:

- Capacitar as equipes Técnicas da DIVISA, dos Núcleo Regionais de Saúde e municípios para atuação nas competências da VISA e VSA;

- Avaliar e dar parecer técnico sobre os Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária;
- Apoiar tecnicamente o monitoramento e avaliação das ações e atividades contidas nos instrumentos de gestão;
- Avaliar e dar parecer técnico sobre análise físico-funcional dos Projeto Básico de Arquitetura (PBA);
- Realizar, de forma compartilhada, a gestão dos profissionais contratados;
- Realizar ações de análise de situação de saúde, emissão de alerta e orientação técnica de competência da vigilância sanitária e ambiental;
- Apoiar tecnicamente ao processo de investigação de surtos e/ou eventos inusitados em vigilância sanitária e ambiental;
- Prestar consultoria em instrução processual relativo às ações de VISA e VSA;
- Apoiar tecnicamente a implementação do Sistema de Gestão da Qualidade;
- Realizar análise de controle de microrganismos em estabelecimentos de saúde;
- Análise de resultados físico-químico e microbiológicos e outros de água de serviços de saúde e hemodiálise.

Diretoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador – DIVAST:

- Desenvolver estratégias e metodologias de planejamento, monitoramento e avaliação em saúde do trabalhador;
- Apoiar a construção de análise de situação de saúde do trabalhador e da trabalhadora nos âmbitos estadual, regional e municipal;
- Coordenar e acompanhar o processo de implementação do Plano Estratégico de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Planestt-Ba 2022);
- Desenvolver estratégias de apoio institucional e matricial às instâncias da RENAST-Ba;
- Fortalecer a capacidade de execução de ações de vigilância de ambientes e processos de trabalho;
- Fortalecer a capacidade de apoio técnico especializado do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador às instâncias da RENAST-Ba nas ações de assistência à saúde de trabalhadores(as) com agravos relacionados ao trabalho;
- Produzir e desenvolver tecnologias e métodos avançados para a vigilância epidemiológica de agravos relacionados ao trabalho;
- Desenvolver estratégias de educação permanente em saúde do trabalhador;
- Coordenar e desenvolver estratégias de comunicação e divulgação de informações em Saúde do Trabalhador;

- Desenvolver estratégias de fortalecimento das instâncias de participação e controle social em saúde do trabalhador no SUS.

Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA:

- Realizar ensaios laboratoriais de diagnósticos de doenças e agravos de saúde pública e de vigilância sanitária e liberar laudos;
- Implantar e monitorar a execução dos controles de qualidade internos, identificar eventuais disfunções e tomar decisões para atender aos parâmetros preconizados;
- Realizar exames de biologia molecular, incluindo extração automatizada e manual de ácidos nucleicos, RT-PCR em tempo real e convencional, além de sequenciamento genético;
- Avaliar os resultados dos controles de qualidade externos, identificar e sugerir alternativas de melhoria;
- Acompanhar e avaliar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos técnicos e de apoio sob sua responsabilidade;
- Realizar ensaios no laboratório de Virologia Animal e liberar laudos;
- Realizar treinamentos de coleta e diagnóstico de raiva animal;
- Elaborar documentos técnicos relacionados a equipamentos médicos para reestruturar e apoiar os processos de trabalho do LACEN/Ba, com a finalidade de dar suporte na realização de estudos e análises laboratoriais;
- Coordenar atividades de controle sanitário, reprodução e manejo de animais no setor de biotério;
- Capacitar as equipes do serviço.

Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde – CIEVS/BA:

- Colaborar e apoiar municípios e/ou regionais de saúde do território estadual, por meio de cooperação técnica e/ou apoio logístico, na detecção, verificação, notificação, investigação, preparação e resposta de eventos que venham a se constituir como risco para a saúde pública;
- Monitorar de modo contínuo e sistemático os meios de notificação institucionalizados (Sistemas de Informação em Saúde, e-mails, formulários, telefone fixo, celular), bem como, ampliar a capacidade de detecção através da busca de rumores;
- Gerir a produção de conteúdo técnico direcionado para informar e orientar a rede de saúde, os profissionais de saúde e/ou a população, acerca das emergências em saúde pública, incluindo a comunicação de risco;
- Coordenar o Programa Estadual de Vigilância de Populações Expostas ao Risco de Desastres - VIGIDESASTRES;

- Coordenar a Rede Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar – REVEH;
- Atuar como Ponto Focal Estadual de referência para o Ponto Focal Nacional, em concordância com o Regulamento Sanitário Internacional (RSI-2005), estando permanentemente acessível para comunicação e realizando a notificação ao nível nacional dos eventos pertinentes;
- Manter articulação direta com a Rede Nacional de Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública (CIEVS Nacional, Estaduais, Regionais e Municipais), para alinhamento oportuno de diretrizes nacionais e/ou internacionais.

PCI Concursos

ANEXO II

QUADRO DE VAGA(S)

FUNÇÃO	LOTAÇÃO***	VAGA(S)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PcD**	SALÁRIO BASE
Analista Administrativo	DIVEP	C.R*	40 horas	C.R*	R\$ 3.544,44
Analista Administrativo	LACEN	C.R*	40 horas	C.R*	R\$ 3.544,44
Analista Clínico(a)	LACEN	C.R*	40 horas	C.R*	R\$ 2.992,22
Analista de Tecnologia da Informação	LACEN	C.R*	40 horas	C.R*	R\$ 4.886,05
Assistente Social	DIVAST	C.R*	30 horas	C.R*	R\$ 2.936,81
Biólogo(a)	DIVEP	C.R*	40 horas	C.R*	R\$ 3.636,14
Biólogo(a)	DIVISA	C.R*	40 horas	C.R*	R\$ 3.636,14
Enfermeiro(a)	CIEVS	C.R*	40 horas	C.R*	R\$ 3.636,14
Enfermeiro(a)	DIVAST	C.R*	40 horas	C.R*	R\$ 3.636,14
Enfermeiro(a)	DIVEP	C.R*	40 horas	C.R*	R\$ 3.636,14
Enfermeiro(a)	DIVISA	C.R*	40 horas	C.R*	R\$ 3.636,14
Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho	DIVAST	C.R*	40 horas	C.R*	R\$ 12.640,51
Farmacêutico(a)	DIVEP	C.R*	40 horas	C.R*	R\$ 3.636,14
Farmacêutico(a)	DIVISA	C.R*	40 horas	C.R*	R\$ 3.636,14
Fisioterapeuta	DIVAST	C.R*	30 horas	C.R*	R\$ 2.727,10
Médico(a)	DIVAST	C.R*	20 horas	C.R	R\$ 3.538,24
Médico(a) Infectologista	DIVEP	C.R*	20 horas	C.R*	R\$ 3.538,24
Médico(a) Infectologista	DIVISA	C.R*	20 horas	C.R*	R\$ 3.538,24
Médico(a) Veterinário(a)	DIVEP	C.R*	40 horas	C.R*	R\$ 12.640,51
Nutricionista	DIVISA	C.R*	40 horas	C.R*	R\$ 3.636,14
Nutricionista	LACEN	C.R*	40 horas	C.R*	R\$ 3.636,14
Psicólogo(a)	DIVAST	C.R*	40 horas	C.R*	R\$ 3.636,14
Psicólogo(a)	DIVEP	C.R*	40 horas	C.R*	R\$ 3.636,14
Sanitarista	CIEVS	C.R*	40 horas	C.R*	R\$ 4.886,05
Sanitarista	DIVAST	C.R*	40 horas	C.R*	R\$ 4.886,05
Sanitarista	DIVEP	01 + C.R*	40 horas	C.R*	R\$ 4.886,05
Sanitarista	DIVISA	C.R*	40 horas	C.R*	R\$ 4.886,05
Técnico(a) de Informática	LACEN	C.R*	40 horas	C.R*	R\$ 1.598,76
Técnico(a) de Laboratório em Análises Clínicas	LACEN	C.R*	40 horas	C.R*	R\$ 1.735,00
Técnico(a) em Eletrônica	LACEN	C.R*	40 horas	C.R*	R\$ 1.598,76

C.R*: cadastro de reserva

PcD:** Pessoa com Deficiência

*** Nos termos dos **subitens 1.2.1 a 1.2.3.1** deste Edital.

Obs.: Do total de vagas destinadas para a presente Seleção, e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do certame, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, conforme **subitem 3.12.2** deste Edital.

Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVEP;
Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador – DIVAST;
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental – DIVISA;
Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN;
Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – CIEVS.

PCI Concursos

ANEXO III**ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS, REQUISITO(S) BÁSICO(S), REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA****ANALISTA ADMINISTRATIVO****ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:**

- Planejar, organizar e assessorar as áreas de recursos humanos, recursos materiais e patrimoniais, informações, bem como as áreas financeira e tecnológica;
- Administrar os contratos de fornecedores e serviços, bem como a área de materiais e logística, provendo os suprimentos necessários e garantindo o bom andamento dos serviços da instituição e o controle adequado do estoque;
- Analisar e conciliar conta do ativo e passivo para diversos registros e relatórios;
- Contabilizar os movimentos diários de pagamentos e recebimentos;
- Elaborar a ficha de lançamento contábil e orientar as atividades de contabilização das operações realizadas;
- Controlar a escrituração dos livros contábeis e fiscais exigidos por lei, bem como classificação contábil de contas e registros manuais;
- Efetuar conciliação de contas, levando saldos e examinando os lançamentos contábeis;
- Fornecer informações a Órgãos Oficiais, Gerências, Auditorias, Diretorias e outros;
- Realizar atividades de diagnóstico de necessidades, planejamento, gestão e administração de recursos e processos nas várias áreas da unidade em que atua;
- Realizar levantamentos periódicos das necessidades de educação permanente nas diversas áreas da Fundação;
- Efetuar o recrutamento e seleção de pessoal, definindo o método e os testes a serem aplicados, bem como avaliar os resultados obtidos;
- Desenvolver atividades relacionadas as rotinas de pessoal, e as atividades que constarem no contrato de trabalho;
- Participar de atividades de Educação Permanente;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e atribuições sumárias conforme a especialidade, de acordo com a legislação vigente.

REQUISITOS BÁSICOS* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação em Administração **ou** Administração Pública, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição credenciada pelo MEC **ou** Carteira de Identidade Profissional expedida pelo órgão fiscalizador de exercício da profissão de Administrador(a).

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais, em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R\$ R\$ 3.544,44 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% sobre o salário base, R\$ 939,28 (novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R\$ 324,20 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). SE DEVIDO.

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

ANALISTA CLÍNICO(A) (Biólogo/a, Farmacêutico/a, Biomédico/a)**ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:**

- Executar ensaios laboratoriais de diagnósticos de doenças e agravos de interesse a saúde pública, digitar resultados e liberar laudos;
- Operar sistemas de gerenciamento de ambiente laboratorial;
- Supervisionar o recebimento das amostras biológicas;
- Ter compromisso com a ética, segurança e sigilo dos dados e informações que tiver acesso;
- Implantar e monitorar a execução dos controles de qualidade internos;
- Avaliar os resultados dos controles de qualidade externos sob sua responsabilidade, identificar e sugerir alternativas de melhoria contínua;
- Acompanhar e avaliar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos técnicos e de apoio sob sua responsabilidade;
- Cumprir as Normas, Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e Rotinas vigentes;
- Supervisionar e avaliar o desempenho de estagiários durante a permanência no setor;

- Zelar pelas instalações físicas e bens patrimoniais e documentos do Sistema de Gestão da Qualidade e Biossegurança (SGQB).

REQUISITOS BÁSICOS* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação em Farmácia **ou** Biomedicina **ou** Ciências Biológicas, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição credenciada pelo MEC.

ou

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição credenciada pelo MEC.

ou

- Carteira de Identidade Profissional expedida pelo órgão fiscalizador de exercício da profissão de Analista Clínico(a) **ou** Biólogo(a) **ou** Farmacêutico(a) **ou** Biomédico(a).

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais, em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R\$ 2.992,22 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% sobre o salário base, R\$ R\$ 792,94 (setecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R\$ 324,20 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). SE DEVIDO.

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Planejar e executar a instalação de softwares de base, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos softwares instalados;

- Desenvolver sistemas de programação de média complexidade para serem utilizados em computador, adequando-os aos prazos e procedimentos estabelecidos, bem como as necessidades dos usuários;
- Implantar e acompanhar banco de dados e reproduzir didaticamente seu uso, bem como dar suporte aos usuários dos diversos programas em uso na instituição;
- Treinar usuários quanto à utilização dos programas e documentar os procedimentos de instalação;
- Gerenciar a rede de computadores e de projetos com softwares livres;
- Estudar as rotinas de trabalho sugerindo melhorias e simplificações;
- Efetuar levantamento de necessidades e ocorrências junto aos usuários;
- Acompanhar os testes de mesas e máquinas, verificando e avaliando os programas quanto aos resultados esperados;
- Participar de atividades de Educação Permanente;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente.

REQUISITOS BÁSICOS* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior **na área** de Tecnologia da Informação (bacharelado ou tecnólogo), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição credenciada pelo MEC **ou** Carteira de Identidade Profissional expedida pelo órgão fiscalizador de exercício da profissão **na área** de Tecnologia da Informação (bacharelado ou tecnólogo).

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais, em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R\$ 4.886,05 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% sobre o salário base, R\$ 1.294,80 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R\$ 324,20 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). SE DEVIDO.

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Realizar e participar do planejamento, organização e execução de ações de saúde do trabalhador, na unidade em que atua e Centro de Referência, que inclui o acolhimento, atendimento de trabalhadores referenciados pela rede com doenças relacionadas ao trabalho, monitoramento da situação de saúde e do perfil epidemiológico, orientações para assistência, notificação de casos, orientações sobre direitos trabalhistas e previdenciários, articulação com instituições da rede de apoio social aos trabalhadores;
- Realizar apoio aos municípios e instâncias da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST, especialmente em relação à incorporação de ações de saúde do trabalhador nas redes de atenção básica e especializada, de educação permanente e elaboração de normas e notas técnicas;
- Participar e realizar ações de perícia, assistência, promoção e vigilância em saúde;
- Participar de grupos técnicos de apoio (apoio institucional e matricial) às 9 macrorregiões e 28 regiões de saúde do Estado da Bahia;
- Atuar conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da unidade em que atua, observadas as disposições legais da profissão;
- Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e arrumado;
- Apoiar a construção de materiais educativos para implementação da educação em saúde;
- Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção da unidade de saúde;
- Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos peculiares ao trabalho;
- Planejar, desenvolver e colaborar para a educação permanente promovendo o aperfeiçoamento da equipe de trabalho;
- Atuar na capacitação de profissionais designados à sua responsabilidade;
- Cumprir o Código de Ética e Resoluções do Conselho;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme previsto no Conselho de Classe.

REQUISITOS BÁSICOS* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação em Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição credenciada pelo MEC **ou** Carteira de Identidade Profissional expedida pelo órgão fiscalizador de exercício da profissão de Assistente Social; **e**
- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso de especialização *lato sensu* ou *stricto sensu* em Saúde Coletiva **ou** em Saúde do Trabalhador, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição credenciada pelo MEC.

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 30 horas semanais, em escala diurna.

SALÁRIO BASE: RR\$ 2.936,81 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% sobre o salário base, R\$ R\$ 778,25 (setecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R\$ 324,20 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). SE DEVIDO.

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

BIÓLOGO(A):**ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:**

- Desenvolver ações na coordenação de doenças e agravos transmitidos por vetores realizando ações de promoção, prevenção, controle e erradicação dos agravos/doença;
- Atuar na análise entomológica dos vetores;
- Acompanhar a programação e execução de ações de campo desenvolvidas pelos municípios;
- Realizar cálculo, acompanhamento e monitoramento de indicadores;
- Atuar conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da unidade em que atua, observadas as disposições legais da profissão;

- Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e arrumado;
- Apoiar a construção de materiais educativos para implementação da educação em saúde;
- Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção da unidade de saúde;
- Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos peculiares ao trabalho;
- Planejar, desenvolver e colaborar para a educação permanente promovendo o aperfeiçoamento da equipe de trabalho;
- Atuar na capacitação de profissionais designados à sua responsabilidade;
- Cumprir o Código de Ética e Resoluções do Conselho;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme previsto no Conselho de Classe.

REQUISITOS BÁSICOS* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação em Ciências Biológicas, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição credenciada pelo MEC.

ou

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição credenciada pelo MEC.

ou

- Carteira de Identidade Profissional expedida pelo órgão fiscalizador de exercício da profissão de Biólogo(a).

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais, em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R\$ R\$ 3.636,14 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e catorze centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% sobre o salário base, R\$ R\$ 963,58 (novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R\$ 324,20 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). SE DEVIDO.

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

ENFERMEIRO(A)

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Apoiar as instâncias da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST, para o planejamento, organização e execução de ações de saúde do trabalhador, que inclui elaboração de análise de situação de saúde do trabalhador, monitoramento do perfil produtivo e epidemiológico, orientações para assistência, diagnóstico, notificação, apoio e execução, em caráter complementar e suplementar aos municípios, das ações de atenção e vigilância epidemiológica de agravos relacionados ao trabalho e ações de vigilância de ambientes e processos de trabalho;
- Participar de grupos técnicos de apoio (apoio institucional e matricial) às 9 macrorregiões e 28 regiões de saúde do Estado da Bahia;
- Apoiar na gestão de risco de serviços de hemodiálise, oncologia e de serviços sujeitos à Vigilância Sanitária;
- Monitorar e acompanhar os indicadores de qualidade e indicadores de microrganismos;
- Acompanhar, consolidar e divulgar os indicadores epidemiológicos de infecções hospitalares, assessorar técnica e cientificamente às Comissões de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH;
- Orientar os serviços de saúde na constituição de Núcleos de Segurança do Paciente - NSP, apoio técnico para elaboração de Protocolos de segurança do paciente;
- Monitorar e acompanhar eventos adversos relacionados à Segurança do Paciente;
- Atuar conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da unidade em que atua, observadas as disposições legais da profissão;
- Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e arrumado;
- Apoiar a construção de materiais educativos para implementação da educação em saúde;

- Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção da unidade de saúde;
- Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos peculiares ao trabalho;
- Planejar, desenvolver e colaborar para a educação permanente promovendo o aperfeiçoamento da equipe de trabalho;
- Atuar na capacitação de profissionais designados à sua responsabilidade;
- Cumprir o Código de Ética e Resoluções do Conselho;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme previsto no Conselho de Classe.

REQUISITOS BÁSICOS* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação em Enfermagem, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição credenciada pelo MEC **ou** Carteira de Identidade Profissional expedida pelo órgão fiscalizador de exercício da profissão de Enfermeiro(a); **e**
- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso de especialização *lato sensu* ou *stricto sensu* em Saúde Coletiva **ou** em Saúde do Trabalhador, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição credenciada pelo MEC.

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais, em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R\$ R\$ 3.636,14 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e catorze centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% sobre o salário base, R\$ R\$ 963,58 (novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R\$ 324,20 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). SE DEVIDO.

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

* A remuneração mensal prevista está em conformidade com a Lei n.º 14.434/2022 da Emenda Constitucional 124 – Piso Nacional da Enfermagem, conforme **subitem 2.2** deste Edital.

ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Realização de ações de vigilância de ambientes e processos de trabalho, em quaisquer ramos de atividade econômica em todo o Estado: inspeções, mapeamento de riscos, investigação de denúncias de situações de risco grave e iminente para a vida e a saúde dos trabalhadores, investigação de acidentes de trabalho graves e com óbito, de casos, surtos e eventos inusitados;
- Elaborar documentos técnicos e recomendações de medidas de prevenção, eliminação, redução e controle de riscos (químicos, físicos, biológicos, biomecânicos, psicossociais, de acidentes etc.) nos ambientes e processos de trabalho;
- Aplicar normas técnicas, nacionais e internacionais, de princípios da higiene ocupacional, da engenharia de segurança, de ergonomia e de boas práticas para a prevenção de agravos à saúde dos trabalhadores, ações desenvolvidas em conjunta e ou de forma complementar e suplementar aos municípios e instâncias da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST;
- Participar de grupos técnicos de apoio (apoio institucional e matricial) às 9 macrorregiões e 28 regiões de saúde do Estado da Bahia;
- Atuar conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da unidade em que atua, observadas as disposições legais da profissão;
- Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e arrumado;
- Apoiar a construção de materiais educativos para implementação da educação em saúde;
- Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção da unidade de saúde;
- Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos peculiares ao trabalho;
- Planejar, desenvolver e colaborar para a educação permanente promovendo o aperfeiçoamento da equipe de trabalho;
- Atuar na capacitação de profissionais designados à sua responsabilidade;
- Cumprir o Código de Ética e Resoluções do Conselho;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme previsto no Conselho de Classe.

REQUISITOS BÁSICOS* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior (graduação) em Engenharia; e
 - Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso de especialização *lato sensu* ou *stricto sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição credenciada pelo MEC.
- ou
- Carteira de Identidade Profissional expedida pelo órgão fiscalizador de exercício da profissão de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho.

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais, em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R\$ R\$ 12.640,51 (doze mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% sobre o salário base, R\$ 3.349,74 (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R\$ 324,20 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). SE DEVIDO.

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

FARMACÊUTICO(A)

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Realizar acompanhamento dos processos licitatórios, aquisições, armazenamento, dispensação e controle de imunobiológicos e medicamentos inerentes aos programas de IST/AIDS, Malária, Leishmaniose e outros;
- Acompanhar ações do programa de imunização referente a farmacovigilância de vacinas e atuar na Central de Distribuição de Imunobiológicos;
- Apoiar a área de gerenciamento de risco de produtos da indústria de saneantes, medicamentos, cosméticos e pós-comercialização;
- Apoiar na gestão de risco de serviços sujeitos à vigilância sanitária;

- Monitorar e acompanhar os indicadores de qualidade e indicadores de microrganismos;
- Acompanhar, consolidar e divulgar os indicadores epidemiológicos de infecções hospitalares, assessorar técnica e cientificamente as Comissões de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH;
- Analisar sistematicamente os indicadores de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde - IRAS e Resistência Microbiana - RM;
- Atuar conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da unidade em que atua, observadas as disposições legais da profissão;
- Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e arrumado;
- Apoiar a construção de materiais educativos para implementação da educação em saúde;
- Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção da unidade de saúde;
- Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos peculiares ao trabalho;
- Planejar, desenvolver e colaborar para a educação permanente promovendo o aperfeiçoamento da equipe de trabalho;
- Atuar na capacitação de profissionais designados à sua responsabilidade;
- Cumprir o Código de Ética e Resoluções do Conselho;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme previsto no Conselho de Classe.

REQUISITOS BÁSICOS* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, de devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação em Farmácia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição credenciada pelo MEC **ou** Carteira de Identidade Profissional expedida pelo órgão fiscalizador de exercício da profissão de Farmacêutico(a).

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais, em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R\$ R\$ 3.636,14 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e catorze centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% sobre o salário base, R\$ R\$ 963,58 (novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R\$ 324,20 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). SE DEVIDO.

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

FISIOTERAPEUTA

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Compor áreas técnicas das Doenças e Agravos Não Transmissíveis - DANT com o acompanhamento e desenvolvimento de ações inerentes os fatores de risco para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT no processo de avaliação de reabilitação de casos confirmados de hanseníase com deformidades em membros;
- Realizar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças;
- Realizar cálculo, acompanhamento e monitoramento de indicadores;
- Participar e realizar ações de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância nutricional, vigilância à saúde do trabalhador e vigilância ambiental;
- Participar e realizar ações de atenção à saúde e de vigilância epidemiológica de agravos relacionados ao trabalho, especialmente de distúrbios osteomusculares e acidentes de trabalho;
- Realizar apoio técnico e ações de educação permanente e de promoção da saúde, especialmente em relação às exposições a fatores de risco biomecânicos, psicossociais, da organização do trabalho, de cargas de trabalho, que resultem em adoecimento físico e mental dos trabalhadores, junto às instâncias da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST;
- Participar de grupos técnicos de apoio (apoio institucional e matricial) às 9 macrorregiões e 28 regiões de saúde do Estado da Bahia;
- Atuar conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da unidade de saúde, observadas as disposições legais da profissão;
- Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e arrumado;
- Apoiar a construção de materiais educativos para implementação da educação em saúde;
- Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção da unidade de saúde;

- Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos peculiares ao trabalho;
- Planejar, desenvolver e colaborar para a educação permanente promovendo o aperfeiçoamento da equipe de trabalho;
- Atuar na capacitação de profissionais designados à sua responsabilidade;
- Cumprir o Código de Ética e Resoluções do Conselho;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme previsto no Conselho de Classe.

REQUISITOS BÁSICOS* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação em Fisioterapia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição credenciada pelo MEC **ou** Carteira de Identidade Profissional expedida pelo órgão fiscalizador de exercício da profissão de Fisioterapeuta; **e**
- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso de especialização *lato sensu* ou *stricto sensu* em Saúde Coletiva **ou** em Saúde do Trabalhador reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição credenciada pelo MEC.

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 30 horas semanais, em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R\$ 2.727,10 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e dez centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% sobre o salário base, R\$ R\$ 722,68 (setecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito reais).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R\$ 324,20 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). SE DEVIDO.

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

MÉDICO(A)**ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:**

- Apoiar tecnicamente os municípios e centros de referência em saúde do trabalhador para avaliação clínica diagnóstica, investigação e busca ativa de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho;
- Apoiar às ações de educação permanente para as redes: básica, especializada, hospitalar e de urgência/emergência;
- Apoiar às ações de vigilância em ambientes e processos de trabalho;
- Monitorar informações clínicas e indicadores de exposição de trabalhadores a riscos nos ambientes de trabalho;
- Avaliar clinicamente a vigilância epidemiológica de agravos relacionados ao trabalho de maior complexidade, encaminhados pela rede;
- Coordenar e participar de programas de saúde pública e serviços em saúde;
- Realizar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Atuar conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da unidade em que atua, observadas as disposições legais da profissão;
- Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e arrumado;
- Apoiar a construção de materiais educativos para implementação da educação em saúde;
- Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção da unidade de saúde;
- Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos peculiares ao trabalho;
- Planejar, desenvolver e colaborar para a educação permanente promovendo o aperfeiçoamento da equipe de trabalho;
- Atuar na capacitação de profissionais designados à sua responsabilidade;
- Cumprir o Código de Ética e Resoluções do Conselho;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme previsto no Conselho de Classe.

REQUISITOS BÁSICOS* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição credenciada pelo MEC **ou** Carteira de Identidade Profissional expedida pelo órgão fiscalizador de exercício da profissão de Médico(a); **e**

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso de especialização *lato sensu* ou *stricto sensu* em Medicina do Trabalho ou Saúde Coletiva ou Saúde do Trabalhador, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição credenciada pelo MEC.

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 20 horas semanais, em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R\$ R\$ 3.538,24 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% sobre o salário base, R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R\$ 324,20 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). SE DEVIDO.

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

MÉDICO(A) INFECTOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Acompanhar, consolidar e divulgar os indicadores epidemiológicos de infecções hospitalares, assessorar técnica e cientificamente as Comissões de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH;
- Analisar sistematicamente os indicadores de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde - IRAS e Resistência Microbiana - RM;
- Compor as Câmaras Técnicas de óbitos e propor recomendações;
- Realizar o acompanhamento da ocorrência de óbitos do Estado e avaliações técnicas dos casos notificados, a exemplo de: COVID-19, arboviroses, malária, Leishmaniose e outros;
- Proceder a investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades de saúde envolvidas;
- Supervisionar e revisar os casos levantados pela vigilância epidemiológica e assessorar tecnicamente este sistema;
- Proceder a investigação epidemiológica de surtos ou suspeitas de surtos;
- Promover orientações de combate aos vírus emergentes e reemergentes;
- Realizar busca ativa de infecções relacionadas a assistência à Saúde;

- Assessorar na elaboração de normas de vigilância sanitária para o Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde – SCIRAS em unidades de saúde;
- Assessorar na elaboração de medidas de isolamento;
- Desenvolver planos de conscientização e orientação, junto a outros agentes de saúde;
- Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;
- Coordenar e participar de programas de saúde pública e serviços em saúde;
- Realizar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;
- Realizar notificação de agravos sob protocolo;
- Atuar conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da unidade em que atua, observadas as disposições legais da profissão;
- Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e arrumado;
- Apoiar a construção de materiais educativos para implementação da educação em saúde;
- Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção da unidade de saúde;
- Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos peculiares ao trabalho;
- Planejar, desenvolver e colaborar para a educação permanente promovendo o aperfeiçoamento da equipe de trabalho;
- Atuar na capacitação de profissionais designados à sua responsabilidade;
- Cumprir o Código de Ética e Resoluções do Conselho;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme previsto no Conselho de Classe.

REQUISITOS BÁSICOS* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição credenciada pelo MEC **ou** Carteira de Identidade Profissional expedida pelo órgão fiscalizador de exercício da profissão de Médico(a); **e**
- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso de especialização *lato sensu*

ou stricto sensu em Infectologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição credenciada pelo MEC.

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 20 horas semanais, em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R\$ R\$ 3.538,24 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% sobre o salário base, R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R\$ 324,20 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). SE DEVIDO.

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A)

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Desenvolver ações na coordenação de doenças e agravos transmitidos por vetores e imunopreveníveis a exemplo de: Leptospirose, Chagas, Leishmaniose, Malária, Arboviroses e no programa de Raiva, realizando ações visando medidas de promoção, prevenção, controle e erradicação dos agravos/doenças;
- Realizar cálculo, acompanhamento e monitoramento de indicadores;
- Executar ensaios no Laboratório de Virologia Animale – LVA;
- Avaliar os resultados dos controles de qualidade interno e externo;
- Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos técnicos e de apoio;
- Acompanhar o controle do estoque de materiais utilizados no setor;
- Supervisionar as atividades técnicas do biotério e infectório;
- Coordenar atividades de controle sanitário, reprodução e manejo de animais que estão no setor do biotério;
- Atuar conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da unidade em que atua, observadas as disposições legais da profissão;
- Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e arrumado;

- Apoiar a construção de materiais educativos para implementação da educação em saúde;
- Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção da unidade de saúde;
- Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos peculiares ao trabalho;
- Planejar, desenvolver e colaborar para a educação permanente promovendo o aperfeiçoamento da equipe de trabalho;
- Atuar na capacitação de profissionais designados à sua responsabilidade;
- Cumprir o Código de Ética e Resoluções do Conselho;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme previsto no Conselho de Classe.

REQUISITOS BÁSICOS* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação em Medicina Veterinária, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição credenciada pelo MEC **ou** Carteira de Identidade Profissional expedida pelo órgão fiscalizador de exercício da profissão de Médico(a) Veterinário(a).

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais, em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R\$ R\$ 12.640,51 (doze mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% sobre o salário base, R\$ 3.349,74 (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R\$ 324,20 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). SE DEVIDO.

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

NUTRICIONISTA

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Compor áreas técnicas das Doenças e Agravos Não Transmissíveis - DANT, desenvolvendo e acompanhando ações de vigilância alimentar e nutricional,

com projetos que estimulem e reforcem as práticas alimentares adequadas e saudáveis, a promoção, prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição como as Doenças Crônicas - DCNT;

- Realizar cálculo, acompanhamento e monitoramento de indicadores;
- Apoiar a área de gerenciamento de risco de produtos da indústria de alimentos, pós-comercialização;
- Realizar o processamento de amostras de água, alimentos e produtos, para análises físico-químicas, microscópicas, microbiológicas, de cianotoxinas e cianobactérias;
- Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos ensaios realizados no laboratório, visando garantir a qualidade técnica dos resultados e, consequentemente, a confiabilidade da organização;
- Avaliar a compatibilidade entre os resultados dos ensaios laboratoriais realizados e sua coerência, interagindo com os clientes e as Vigilâncias, sempre que houver alguma necessidade de esclarecimento, visando à segurança e à fidedignidade dos laudos liberados pela unidade em que atua;
- Atuar na execução dos ensaios em caráter complementar ou suplementar;
- Selecionar os reagentes adequados quanto à qualidade técnica e condições de conservação para a realização de cada ensaio, identificando, avaliando e sugerindo alternativas de fabricantes que garantam melhor qualidade, compatibilidade com a técnica ou equipamento utilizado e que ofereça a melhor relação custo e benefício para a unidade em que atua;
- Acompanhar e avaliar o controle de estoque de materiais utilizados no setor, avaliando a necessidade de reposição, dimensionando a quantidade, especificando suas características técnicas e encaminhando solicitações para aquisição para sua coordenação;
- Implantar, acompanhar a efetiva utilização e avaliar os resultados dos controles de qualidade internos em relação aos padrões considerados aceitáveis, visando identificar eventuais disfunções e tomar as atitudes necessárias para atender aos parâmetros preconizados;
- Participar de controle externo quando pertinente;
- Acompanhar e avaliar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos técnicos e de apoio sob sua responsabilidade, visando mantê-los em perfeito estado de funcionamento, de forma a garantir a confiabilidade dos resultados dos ensaios laboratoriais;
- Acompanhar, verificar e avaliar os resultados dos ensaios realizados pelos técnicos de laboratório sempre que for identificada alguma anormalidade no resultado, tomando as devidas providências conforme orientações

preconizadas nos documentos do Sistema de Gestão da Qualidade e Biossegurança - SGQB;

- Atuar conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da unidade em que atua, observadas as disposições legais da profissão;
- Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e arrumado;
- Apoiar a construção de materiais educativos para implementação da educação em saúde;
- Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção da unidade de saúde;
- Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos peculiares ao trabalho;
- Planejar, desenvolver e colaborar para a educação permanente promovendo o aperfeiçoamento da equipe de trabalho;
- Atuar na capacitação de profissionais designados à sua responsabilidade;
- Cumprir o Código de Ética e Resoluções do Conselho;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme previsto no Conselho de Classe.

REQUISITOS BÁSICOS* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação em Nutrição, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição credenciada pelo MEC ou Carteira de Identidade Profissional expedida pelo órgão fiscalizador de exercício da profissão de Nutricionista.

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais, em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R\$ R\$ 3.636,14 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e catorze centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% sobre o salário base, R\$ R\$ 963,58 (novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R\$ 324,20 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). SE DEVIDO.

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

PSICÓLOGO(A)**ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:**

- Desenvolver ações inerentes à Gestão de Pessoas na área de Recursos Humanos;
- Programar ações voltadas para a terapia ocupacional;
- Implantar o Serviço Integrado de Atenção à Saúde do Trabalhador - SIAST na unidade em que atua;
- Realizar cálculo, acompanhamento e monitoramento de indicadores;
- Participar de avaliação clínica e psicológica de trabalhadores com transtornos mentais relacionados ao trabalho referenciados pela rede;
- Realizar orientações para ações de vigilância em saúde do trabalhador e vigilância de ambientes e processos de trabalho relativas à prevenção e controle de fatores e situações de riscos psicossociais e da organização do trabalho;
- Realizar investigação epidemiológica de casos de transtornos mentais relacionados ao trabalho, incluindo tentativas e êxito de suicídios, situações de assédio moral com quadros depressivos severos, entre outros;
- Realizar apoio técnico matricial aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador CEREST para avaliação, manejo e prevenção desses casos;
- Realizar produção de orientações e protocolos técnicos para a prevenção dos transtornos mentais relacionados ao trabalho em categorias de trabalhadores expostos a fatores e situações de riscos psicossociais;
- Atuar conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da unidade em que atua, observadas as disposições legais da profissão;
- Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e arrumado;
- Apoiar a construção de materiais educativos para implementação da educação em saúde;
- Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção da unidade de saúde;
- Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos peculiares ao trabalho;
- Planejar, desenvolver e colaborar para a educação permanente promovendo o aperfeiçoamento da equipe de trabalho;
- Atuar na capacitação de profissionais designados à sua responsabilidade;
- Cumprir o Código de Ética e Resoluções do Conselho;

- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme previsto no Conselho de Classe.

REQUISITOS BÁSICOS* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição credenciada pelo MEC **ou** Carteira de Identidade Profissional expedida pelo órgão fiscalizador de exercício da profissão de Psicólogo(a); **e**
- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso de especialização *lato sensu* ou *stricto sensu* em Saúde Coletiva **ou** em Saúde do Trabalhador, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição credenciada pelo MEC.

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais, em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R\$ R\$ 3.636,14 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e catorze centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% sobre o salário base, R\$ R\$ 963,58 (novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R\$ 324,20 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). SE DEVIDO.

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

SANITARISTA**ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:**

- Identificar emergências epidemiológicas, de modo contínuo e sistemático, por meio de notificação telefônica, eletrônica e mineração de informações nos principais meios de comunicação;
- Aperfeiçoar os mecanismos de triagem, verificação e análise das notificações para identificar e responder às emergências epidemiológicas;
- Fortalecer a articulação entre a Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/Ministério da Saúde - MS, Secretarias Estaduais de Saúde - SES,

Secretaria Municipal de Saúde - SMS e outros órgãos e/ou instituições, para o desencadeamento de resposta às emergências epidemiológicas;

- Apoiar as áreas técnicas da SVS/MS e SES ou SMS na formulação de Planos de Respostas às emergências epidemiológicas, por meio de informações epidemiológicas oportunas, fomento a estruturação de Unidades de Respostas, dentre outras ações; Monitorar e avaliar a implementação dos planos de respostas às emergências epidemiológicas, para os eventos de relevância nacional, pelos seguintes meios de comunicação: notificação telefônica, eletrônica e meios de comunicação e instrumentos de avaliação desenvolvidos pelo Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS;
- Disponibilizar, às áreas técnicas da SVS/MS, estrutura e tecnologia da informação, para a análise de situação de saúde dos programas prioritários da SVS/MS;
- Disponibilizar informações oportunas sobre as emergências epidemiológicas de relevância nacional e programas prioritários da SVS/MS;
- Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- Participar de processos de educação permanente e desenvolvimento da equipe, dos programas de Vigilância em Saúde;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente;
- Atuar nas áreas de políticas de saúde, planejamento e gestão, informação em saúde, epidemiologia, gerenciamento de serviços de saúde, gestão de sistemas de saúde;
- Participar de treinamentos e capacitações e/ou coordenar cursos e atividades de formação e qualificação profissional a nível municipal, estadual e nacional;
- Realizar viagens municipais, estaduais e nacionais para participar de investigações epidemiológicas de surtos de doenças de notificação e/ou eventos inusitados;
- Assumir o papel de facilitador/docente em cursos e atividades de Educação Permanente;
- Desenvolver, juntamente com equipe de produção, propostas metodológicas para formação e qualificação profissional, bem como a produção de material didático-pedagógico;
- Participar da elaboração e desenvolvimento de pesquisa;
- Operacionalizar e coordenar projetos da área da educação em saúde e promoção da saúde;

- Participar e contribuir com espaços coletivos de gestão, planejamento e avaliação.

REQUISITOS BÁSICOS* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior (graduação **ou** residência **ou** especialização *lato sensu* ou *stricto sensu*) **na área** de Saúde Coletiva **ou** de Saúde Pública, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição credenciada pelo MEC; **e**
- Experiência profissional como Sanitarista, de no mínimo 6 (seis) meses, **na área** de Vigilância em Saúde, em instituição pública e/ou privada.

ou

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido por instituição credenciada pelo MEC **ou** Carteira de Identidade Profissional expedida pelo órgão fiscalizador de exercício da profissão; **e**
- Experiência profissional de nível superior correlata a Sanitarista, de no mínimo 5 (cinco) anos, até a data de 16/11/2023.

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

OBS.: Na forma da Lei 14.725, de 16 de novembro de 2023.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais, em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R\$ 4.886,05 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% sobre o salário base, R\$ 1.294,80 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R\$ 324,20 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). SE DEVIDO.

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Desenvolver atividades de manutenção, operação e suporte técnico de equipamentos e de microcomputadores, envolvendo utilização de aplicativos e problemas de hardware e software;
- Executar a montagem de aparelhos, circuitos ou componentes eletrônicos, utilizando técnicas e ferramentas apropriadas, orientando-se por desenhos e planos específicos;
- Preparar, instalar e manter cabeamentos de redes;
- Instalar e configurar dispositivos de comunicação digital e programas de computadores em equipamentos de rede;
- Configurar acessos de usuários em redes de computadores;
- Implementar recursos de segurança em redes de computadores;
- Realizar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades;
- Avaliar a necessidade de substituição ou atualização tecnológica dos componentes de redes;
- Instalar, configurar, desinstalar, manter e atualizar “softwares”;
- Auxiliar os usuários na utilização dos equipamentos de informática;
- Realizar a manutenção dos microcomputadores e solicitar o atendimento do serviço especializado, quando necessário;
- Operar e manter os sistemas de informação de uso da unidade em que atua;
- Contribuir em treinamentos de usuários, pertinentes à sua área de atuação, incluindo a preparação de ambiente, equipamento e material didático;
- Auxiliar na organização de arquivos e no envio e recebimento de documentos, pertinentes à sua área de atuação, para assegurar a pronta localização de dados;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior;
- Efetuar reparos em sistemas eletrônicos ou conjuntos mecânicos de equipamentos, conforme solicitações recebidas ou a partir de problemas detectados;
- Planejar, controlar e realizar ações de montagem e de manutenção corretiva e preventiva de sistemas integrados eletrônicos;

- Dar suporte técnico em apresentações de aulas, palestras, seminários etc., que requeiram o uso de equipamentos de informática;
- Realizar o acompanhamento do funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação;
- Realizar trabalhos de transmissão e captação de imagem e som, operando equipamentos de áudio e vídeo, a partir de uma programação de trabalho previamente estabelecida;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo.

REQUISITOS BÁSICOS* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, de conclusão de Ensino Médio profissionalizante em Técnico de Informática, devidamente registrado/a, expedido/a por instituição de ensino credenciada e curso reconhecido pelo MEC ou pelas Secretarias Estaduais de Educação.

ou

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, de conclusão de Ensino Médio, devidamente registrado/a, expedido/a por instituição de ensino credenciada e curso reconhecido pelo MEC ou pelas Secretarias Estaduais de Educação; **e**
- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso Técnico de Informática, expedido/a por instituição de ensino credenciada e curso reconhecido pelo MEC ou pelas Secretarias Estaduais de Educação.

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais, em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R\$ 1.598,76 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% sobre o salário base, R\$ R\$ 423,67 (quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R\$ 324,20 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). SE DEVIDO.

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Realizar as análises das amostras da rotina diária do setor;
- Executar o controle das condições físicas das amostras recebidas para análise;
- Garantir a conservação das amostras nas condições de temperatura em seu setor;
- Realizar controle diário de temperatura dos equipamentos críticos;
- Monitorar todos os equipamentos utilizados nas análises;
- Estar apto em técnicas automatizadas ou manuais a depender do ensaio;
- Operar sistemas de gerenciamento de ambiente laboratorial;
- Armazenar e controlar o estoque de substâncias e outros materiais de consumo usados pelo setor;
- Separar e armazenar, de forma ordenada, os soros e alíquotas;
- Descartar amostras de acordo o preconizado;
- Receber e conferir amostras biológicas;
- Etiquetar, alíquotar e centrifugar as amostras quando necessário;
- Identificar as amostras para os respectivos setores analíticos;
- Identificar, separar e preparar as amostras que serão encaminhadas para os laboratórios referenciados;
- Zelar pelas instalações físicas e bens patrimoniais e documentos do Sistema de Gestão da Qualidade e Biossegurança - SGQB.

REQUISITOS BÁSICOS* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de ensino médio profissionalizante em Técnico de Laboratório em Análises Clínicas **ou** Técnico de Laboratório **ou** Técnico de Análises Clínicas **ou** Técnico em Patologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição de ensino credenciada e curso reconhecido pelo MEC ou pelas Secretarias Estaduais de Educação.

ou

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, de conclusão de Ensino Médio, devidamente registrado/a, expedido/a por instituição de ensino credenciada e curso reconhecido pelo MEC ou pelas Secretarias Estaduais de Educação; **e**
- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso Técnico de Laboratório em

Análises Clínicas **ou** Técnico de Laboratório **ou** Técnico de Análises Clínicas **ou** Técnico em Patologia, expedido/a por instituição de ensino credenciada e curso reconhecido pelo MEC ou pelas Secretarias Estaduais de Educação.

ou

- Carteira de Identidade Profissional expedida pelo órgão fiscalizador de exercício da profissão de Técnico(a) de Laboratório em Análises Clínicas **ou** Técnico(a) de Laboratório **ou** Técnico(a) de Análises Clínicas **ou** Técnico(a) em Patologia.

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais, em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R\$ 1.735,00 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% sobre o salário base, R\$ R\$ 459,78 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R\$ 324,20 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). SE DEVIDO.

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

TÉCNICO(A) EM ELETRÔNICA

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Executar ou conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de instalações, montagens, operação e reparos;
- Prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria;
- Coletar dados de natureza técnica, assim como analisar e tratar os resultados para elaboração de laudos ou relatórios técnicos, de sua autoria ou de outro profissional;
- Elaborar orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão de obra, de seus projetos ou de outros profissionais;
- Executar ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos;
- Regular máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos de sua atividade;

- Executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes;
- Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando;
- Elaborar e executar projetos pertinentes à sua área de atuação;
- Atuar conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da unidade em que atua, observadas as disposições legais da profissão;
- Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e arrumado;
- Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos peculiares ao trabalho;
- Planejar, desenvolver, colaborar e apoiar para a educação permanente promovendo o aperfeiçoamento da equipe de trabalho;
- Atuar na capacitação de profissionais designados à sua responsabilidade;
- Cumprir o Código de Ética e Resoluções do Conselho;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme previsto no Conselho de Classe.

REQUISITOS BÁSICOS* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de Ensino Médio profissionalizante em Eletrônica **ou** em Mecatrônica **ou** em Eletroeletrônica **ou** em Manutenção Eletrônica, expedido/a por instituição de ensino credenciada e curso reconhecido pelo MEC ou pelas Secretarias Estaduais de Educação.
ou
- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de Ensino Médio, expedido/a por instituição de ensino credenciada e curso reconhecido pelo MEC ou pelas Secretarias Estaduais de Educação; **e**
- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso Técnico em Eletrônica **ou** Técnico em Mecatrônica **ou** Técnico em Eletroeletrônica **ou** Técnico em Manutenção Eletrônica, expedido/a por instituição de ensino credenciada e curso reconhecido pelo MEC ou pelas Secretarias Estaduais de Educação.
ou
- Carteira de Identidade Profissional expedida pelo órgão fiscalizador de exercício da profissão de Técnico(a) em Eletrônica **ou** Técnico(a) em

Mecatrônica **ou** Técnico(a) em Eletroeletrônica **ou** Técnico(a) em Manutenção Eletrônica.

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais, em escala diurna.

SALÁRIO BASE: R\$ 1.598,76 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% sobre o salário base, R\$ R\$ 423,67 (quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e sete reais).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, R\$ 324,20 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). SE DEVIDO.

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

PCI Concursos

ANEXO IV

BAREMA

ANALISTA ADMINISTRATIVO

ATUAÇÃO: DIVEP, LACEN

Percentual de corte: 30% (trinta por cento) do total da pontuação do conjunto de itens do BAREMA.

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Administrador(a) e/ou Analista Administrativo, em Auditoria de Contratos e/ou em Gestão de Contratos e/ou em Inventário (materiais, equipamentos, insumos) e/ou em Licitação, em instituição pública e/ou privada.	20 pontos/ano	40 pontos
02	Experiência profissional como Administrador(a) e/ou Analista Administrativo, em instituição pública e/ou privada, exceto em Auditoria de Contratos, em Gestão de Contratos, em Inventário (materiais, equipamentos, insumos) e em Licitação.	16 pontos/ano	32 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização, na área de Administração ou da Saúde, com carga horária mínima de 360 horas .	15 pontos	15 pontos
02	Curso de capacitação/ extensão/ formação/ aperfeiçoamento/ atualização ou congresso, na área Administrativa ou da Saúde, com carga horária mínima de 24 horas .	13 pontos	13 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

ANALISTA CLÍNICO(A) (Biólogo/a, Biomédico/a, Farmacêutico/a)
ATUAÇÃO: LACEN

Percentual de corte: 30% (trinta por cento) do total da pontuação do conjunto de itens do BAREMA.

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Analista Clínico(a) e/ou Biólogo(a) e/ou Biomédico(a) e/ou Farmacêutico(a), na área de Vigilância em Saúde, em instituição de pública e/ou privada.	20 pontos/ano	40 pontos
02	Experiência profissional como Analista Clínico e/ou Biólogo(a) e/ou Biomédico(a) e/ou Farmacêutico(a), em instituição de pública e/ou privada, exceto na área de Vigilância em Saúde.	16 pontos/ano	32 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Especialização, na área de Ciências Biológicas ou de Laboratório ou de Saúde Pública, com carga horária mínima de 360 horas .	15 pontos	15 pontos
02	Curso de capacitação/ extensão/ formação/ aperfeiçoamento/ atualização ou congresso, na área da Saúde ou de Gestão da Qualidade, com carga horária mínima de 24 horas .	13 pontos	13 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

PCI Concursos

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ATUAÇÃO: LACEN

Percentual de corte: 30% (trinta por cento) do total da pontuação do conjunto de itens do BAREMA.

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Analista de Tecnologia da Informação, em desenvolvimento de sistemas de informação, em instituição de pública e/ou privada.	20 pontos/ano	40 pontos
02	Experiência profissional como Analista de Tecnologia da Informação, em instituição de pública e/ou privada, exceto em desenvolvimento de sistemas de informação.	16 pontos/ano	32 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Especialização, na área de Tecnologia da Informação ou da Saúde, com carga horária mínima de 360 horas.	15 pontos	15 pontos
02	Curso de capacitação/ extensão/ formação/ aperfeiçoamento/ atualização ou congresso, na área de Tecnologia da Informação ou da Saúde, com carga horária mínima de 40 horas.	13 pontos	13 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

PCI Concursos

ASSISTENTE SOCIAL
ATUAÇÃO: DIVAST

Percentual de corte: 30% (trinta por cento)

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Assistente Social, na área de Vigilância em Saúde do Trabalhador e/ou de Gestão e Planejamento , em instituição pública e/ou privada.	14 pontos/ano	28 pontos
02	Experiência profissional como Assistente Social, na área de Apoio Institucional/Matricial e/ou de Educação Permanente , em instituição pública e/ou privada.	12 pontos/ano	24 pontos
03	Experiência profissional como Assistente Social, em instituição pública e/ou privada, exceto na área de Vigilância em Saúde do Trabalhador(a), de Gestão e Planejamento, de Apoio Institucional/Matricial e de Educação Permanente.	10 pontos/ano	20 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização, na área de Saúde Pública ou de Saúde Coletiva ou de Vigilância em Saúde ou de Planejamento e Gestão, com carga horária mínima de 360 horas.	12 pontos	12 pontos
02	Especialização, na área de Serviço Social, com carga horária mínima de 360 horas.	09 pontos	09 pontos
03	Curso de capacitação/ extensão/ formação/ aperfeiçoamento/ atualização ou congresso, na área de Serviço Social ou de Vigilância em Saúde, com carga horária mínima de 24 horas.	07 pontos	07 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

BIÓLOGO(A)
ATUAÇÃO: DIVEP, DIVISA

Percentual de corte: 30% (trinta por cento)

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Biólogo(a), na área de Vigilância em Saúde, em instituição pública e/ou privada.	20 pontos/ano	40 pontos
02	Experiência profissional como Biólogo(a), em instituição pública e/ou privada, exceto na área de Vigilância em Saúde	16 pontos/ano	32 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização, na área de Saúde Pública ou de Saúde Coletiva ou de Vigilância em Saúde, com carga horária mínima de 360 horas.	12 pontos	12 pontos
02	Especialização, na área de Biologia, com carga horária mínima de 360 horas.	09 pontos	09 pontos
03	Curso de capacitação/ extensão/ formação/ aperfeiçoamento/ atualização ou congresso, na área de Biologia ou de Vigilância em Saúde, com carga horária mínima de 24 horas.	07 pontos	07 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

ENFERMEIRO(A)
ATUAÇÃO: CIEVS

Percentual de corte: 30% (trinta por cento)

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Enfermeiro(a), na área de Vigilância em Saúde, em instituição pública e/ou privada.	14 pontos/ano	28 pontos
02	Experiência profissional como Enfermeiro(a), na Atenção Primária à Saúde e/ou na Atenção Especializada, em instituição pública e/ou privada, exceto na área de Vigilância em Saúde.	12 pontos/ano	24 pontos
03	Experiência como Enfermeiro(a), em instituição pública e/ou privada de saúde, exceto em Atenção Primária à Saúde, em Atenção Especializada e na área de Vigilância em Saúde.	10 pontos/ano	20 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização, na área de Saúde Pública ou de Saúde Coletiva ou de Vigilância em Saúde, com carga horária mínima de 360 horas .	15 pontos	15 pontos
02	Curso de capacitação/ extensão/ formação/ aperfeiçoamento/ atualização ou congresso, na área de Vigilância em Saúde, com carga horária mínima de 24 horas .	13 pontos	13 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

ENFERMEIRO(A)
ATUAÇÃO: DIVAST

Percentual de corte: 30% (trinta por cento)

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Enfermeiro(a), na área de Vigilância em Saúde do Trabalhador, em instituição pública e/ou privada.	14 pontos/ano	28 pontos
02	Experiência profissional como Enfermeiro(a), na área de Vigilância em Saúde e/ou em Planejamento e Gestão e/ou em Educação Permanente, em instituição pública e/ou privada, exceto na área de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	12 pontos/ano	24 pontos
03	Experiência profissional como Enfermeiro(a), em instituição de saúde pública e/ou privada, exceto na área de Vigilância em Saúde, de Planejamento e Gestão, de Educação Permanente.	10 pontos/ano	20 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização, na área de Saúde Pública ou de Saúde Coletiva ou de Vigilância em Saúde ou de Planejamento e Gestão, com carga horária mínima de 360 horas.	12 pontos	12 pontos
02	Especialização, na área de Enfermagem, com carga horária mínima de 360 horas.	09 pontos	09 pontos
03	Curso de capacitação/ extensão/ formação/ aperfeiçoamento/ atualização ou congresso, na área de Enfermagem ou de Vigilância em Saúde, com carga horária mínima de 24 horas.	07 pontos	07 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

ENFERMEIRO(A)
ATUAÇÃO: DIVEP

Percentual de corte: 30% (trinta por cento)

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Enfermeiro(a), na área de Vigilância Epidemiológica e/ou da Atenção Primária à Saúde, em instituição pública e/ou privada.	14 pontos/ano	28 pontos
02	Experiência profissional como Enfermeiro(a), na área de Vigilância em Saúde e/ou em Planejamento e Gestão, em instituição pública e/ou privada, exceto em Vigilância Epidemiológica.	12 pontos/ano	24 pontos
03	Experiência profissional como Enfermeiro(a), em instituição pública e/ou privada, exceto na área de Vigilância em Saúde, de Educação Permanente, de Planejamento e Gestão, da Atenção Primária à Saúde.	10 pontos/ano	20 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização, na área de Saúde Pública ou de Saúde Coletiva ou de Vigilância em Saúde ou de Planejamento e Gestão, com carga horária mínima de 360 horas .	12 pontos	12 pontos
02	Especialização, na área de Enfermagem, com carga horária mínima de 360 horas .	09 pontos	09 pontos
03	Curso de capacitação/ extensão/ formação/ aperfeiçoamento/ atualização ou congresso, na área de Enfermagem ou de Vigilância em Saúde, com carga horária mínima de 24 horas .	07 pontos	07 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

ENFERMEIRO(A)
ATUAÇÃO: DIVISA

Percentual de corte: 30% (trinta por cento)

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Enfermeiro(a), na área de Vigilância Sanitária e/ou de Vigilância Ambiental, em instituição pública e/ou privada.	14 pontos/ano	28 pontos
02	Experiência profissional como Enfermeiro(a), na área de Vigilância Epidemiológica e/ou de Vigilância da Saúde do Trabalhador e/ou em Planejamento e Gestão e/ou em Educação Permanente, em instituição pública e/ou privada.	12 pontos/ano	24 pontos
03	Experiência profissional como Enfermeiro(a), em instituição de saúde pública e/ou privada, exceto na área de Vigilância em Saúde, de Planejamento e Gestão, de Educação Permanente.	10 pontos/ano	20 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização, na área de Saúde Coletiva ou de Saúde Pública ou de Vigilância em Saúde ou de Planejamento e Gestão, com carga horária mínima de 360 horas .	12 pontos	12 pontos
02	Especialização, na área de Enfermagem, com carga horária mínima de 360 horas .	09 pontos	09 pontos
03	Curso de capacitação/ extensão/ formação/ aperfeiçoamento/ atualização ou congresso, na área de Enfermagem ou de Vigilância em Saúde ou em Processo e Análise de Projetos Arquitetônicos de Estabelecimentos de Saúde e de Interesse da Saúde, com carga horária mínima de 24 horas .	07 pontos	07 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ATUAÇÃO: DIVAST

Percentual de corte: 30% (trinta por cento)

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho, na área de Vigilância da Saúde do Trabalhador, em instituição pública e/ou privada.	14 pontos/ano	28 pontos
02	Experiência profissional como Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho, na área Planejamento e Gestão e/ou em Educação Permanente, em instituição pública e/ou privada.	12 pontos/ano	24 pontos
03	Experiência profissional como Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho, em instituição de saúde pública e/ou privada, exceto na área de Saúde do Trabalhador, de Planejamento e Gestão, de Educação Permanente.	10 pontos/ano	20 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização, na área de Saúde Coletiva ou de Saúde Pública ou de Vigilância em Saúde ou de Planejamento e Gestão, com carga horária mínima de 360 horas.	12 pontos	12 pontos
02	Especialização, na área Engenharia de Segurança do Trabalho, com carga horária mínima de 360 horas.	09 pontos	09 pontos
03	Curso de capacitação/ extensão/ formação/ aperfeiçoamento/ atualização ou congresso, na área de Engenharia de Segurança do Trabalho ou de Vigilância em Saúde, com carga horária mínima de 24 horas.	07 pontos	07 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

FARMACÊUTICO(A)
ATUAÇÃO: DIVEP, DIVISA

Percentual de corte: 30% (trinta por cento)

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Farmacêutico(a), na área de Vigilância em Saúde , em instituição pública e/ou privada.	14 pontos/ano	28 pontos
02	Experiência profissional como Farmacêutico(a), em Farmácia Clínica e/ou Hospitalar, em instituição pública e/ou privada.	12 pontos/ano	24 pontos
03	Experiência profissional como Farmacêutico(a) em instituição pública e/ou privada, exceto na área de Vigilância em Saúde.	10 pontos/ano	20 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização, na área de Saúde Coletiva ou de Saúde Pública ou de Vigilância em Saúde ou de Planejamento e Gestão, com carga horária mínima de 360 horas.	12 pontos	12 pontos
02	Especialização, na área de Farmácia, com carga horária mínima de 360 horas.	09 pontos	09 pontos
03	Curso de capacitação/ extensão/ formação/ aperfeiçoamento/ atualização ou congresso, na área de Farmácia ou de Vigilância em Saúde, com carga horária mínima de 24 horas.	07 pontos	07 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

FISIOTERAPEUTA
ATUAÇÃO: DIVAST

Percentual de corte: 30% (trinta por cento)

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Fisioterapeuta, na área de Vigilância em Saúde do Trabalhador, em instituição pública e/ou privada.	14 pontos/ano	28 pontos
02	Experiência profissional como Fisioterapeuta, na área de Planejamento e Gestão e/ou em Educação Permanente e/ou em Apoio Institucional/Matricial/Técnico, em instituição pública e/ou privada.	12 pontos/ano	24 pontos
03	Experiência profissional como Fisioterapeuta, exceto na área de Vigilância em Saúde do Trabalhador, de Planejamento e Gestão, de Educação Permanente, de Apoio técnico e de Apoio Institucional.	10 pontos/ano	20 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização, na área de Saúde Coletiva ou de Saúde Pública ou de Vigilância em Saúde ou de Planejamento e Gestão, com carga horária mínima de 360 horas .	12 pontos	12 pontos
02	Especialização, na área de Fisioterapia, com carga horária mínima de 360 horas .	09 pontos	09 pontos
03	Curso de capacitação/ extensão/ formação/ aperfeiçoamento/ atualização ou congresso, na área de Fisioterapia ou de Vigilância em Saúde, com carga horária mínima de 24 horas .	07 pontos	07 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

MÉDICO(A)
ATUAÇÃO: DIVAST

Percentual de corte: 30% (trinta por cento)

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Médico(a), na área de Vigilância em Saúde do Trabalhador e/ou de Gestão e Planejamento, em instituição pública e/ou privada.	14 pontos/ano	28 pontos
02	Experiência profissional como Médico(a), na área de Apoio Institucional/Matricial e/ou de Educação Permanente, em instituição pública e/ou privada.	12 pontos/ano	24 pontos
03	Experiência profissional como Médico(a), em instituição pública e/ou privada, exceto na área de Vigilância em Saúde do Trabalhador(a), de Gestão e Planejamento, de Apoio Institucional/Matricial e de Educação Permanente.	10 pontos/ano	20 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização, na área de Saúde Coletiva ou de Saúde Pública ou de Saúde do Trabalhador ou em Medicina do Trabalho, com carga horária mínima de 360 horas .	12 pontos	12 pontos
02	Especialização, na área de Medicina, com carga horária mínima de 360 horas, exceto na área de Saúde Coletiva, de Saúde Pública, de Saúde do Trabalhador e de Medicina do Trabalho.	09 pontos	09 pontos
03	Curso de capacitação/ extensão/ formação/ aperfeiçoamento/ atualização ou congresso, na área da Saúde, com carga horária mínima de 24 horas .	07 pontos	07 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

MÉDICO(A) INFECTOLOGISTA

ATUAÇÃO: DIVEP, DIVISA

Percentual de corte: 30% (trinta por cento)

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Médico(a), na área de Infectologia, em instituição pública e/ou privada.	14 pontos/ano	28 pontos
02	Experiência profissional como Médico(a), na área de Vigilância em Saúde, em instituição pública e/ou privada, exceto na área de Infectologia.	12 pontos/ano	24 pontos
03	Experiência profissional como Médico(a), em instituição pública e/ou privada, exceto na área de Vigilância em Saúde.	10 pontos/ano	20 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização, na área de Saúde Coletiva ou de Saúde Pública ou de Vigilância em Saúde, com carga horária mínima de 360 horas .	12 pontos	12 pontos
02	Especialização, na área de Medicina, com carga horária mínima de 360 horas , exceto na área de Saúde Coletiva, de Saúde Pública, de Vigilância em Saúde.	09 pontos	09 pontos
03	Curso de capacitação/ extensão/ formação/ aperfeiçoamento/ atualização ou congresso, na área de Saúde, com carga horária mínima de 24 horas .	07 pontos	07 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A)
ATUAÇÃO: DIVEP

Percentual de corte: 30% (trinta por cento)

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Médico(a) Veterinário(a), na área de Vigilância Epidemiológica, em instituição pública e/ou privada.	20 pontos/ano	40 pontos
02	Experiência profissional como Médico(a) Veterinário(a), em instituição pública e/ou privada, exceto na área de Vigilância Epidemiológica.	16 pontos/ano	32 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização, na área de Saúde Coletiva ou de Saúde Pública ou de Vigilância em Saúde, com carga horária mínima de 360 horas.	12 pontos	12 pontos
02	Especialização, na área de Medicina Veterinária, com carga horária mínima de 360 horas.	09 pontos	09 pontos
03	Curso de capacitação/ extensão/ formação/ aperfeiçoamento/ atualização ou congresso, na área Medicina Veterinária ou de Vigilância em Saúde, com carga horária mínima de 24 horas.	07 pontos	07 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

NUTRICIONISTA
ATUAÇÃO: DIVISA

Percentual de corte: 30% (trinta por cento)

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Nutricionista, em análise de execução dos ensaios realizados em laboratório, em instituição pública e/ou privada de saúde .	14 pontos/ano	28 pontos
02	Experiência profissional como Nutricionista, na área de Vigilância em Saúde e/ou de Gestão da Qualidade, em instituição pública e/ou privada de saúde , exceto em análise de execução dos ensaios realizados em laboratório.	12 pontos/ano	24 pontos
03	Experiência profissional como Nutricionista, em instituição de pública e/ou privada de saúde , exceto em análise de execução dos ensaios realizados em laboratório, em Gestão da Qualidade, na área de Vigilância em Saúde.	10 pontos/ano	20 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização, na área de Saúde Pública ou de Saúde Coletiva ou de Vigilância em Saúde ou de Planejamento e Gestão, com carga horária mínima de 360 horas .	12 pontos	12 pontos
02	Especialização, na área de Nutrição, com carga horária mínima de 360 horas .	09 pontos	09 pontos
03	Curso de capacitação/ extensão/ formação/ aperfeiçoamento/ atualização ou congresso, na área de Nutrição ou de Gestão da Qualidade ou em Processo e Análise de Projetos Arquitetônicos de Estabelecimentos de Saúde e de Interesse da Saúde ou de Arquitetura Hospitalar e de Saúde, com carga horária mínima de 24 horas .	07 pontos	07 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

NUTRICIONISTA
ATUAÇÃO: LACEN

Percentual de corte: 30% (trinta por cento)

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Nutricionista, em análise de execução dos ensaios realizados em laboratório, em instituição pública e/ou privada de saúde .	14 pontos/ano	28 pontos
02	Experiência profissional como Nutricionista, na área de Vigilância em Saúde e/ou de Gestão da Qualidade, em instituição pública e/ou privada, exceto em análise de execução dos ensaios realizados em laboratório.	12 pontos/ano	24 pontos
03	Experiência profissional como Nutricionista, em instituição de saúde pública e/ou privada de saúde , exceto na área de Vigilância em Saúde, de Gestão da Qualidade, em análise de execução dos ensaios realizados em laboratório.	10 pontos/ano	20 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização, na área de Saúde Pública ou de Saúde Coletiva ou de Vigilância em Saúde ou de Planejamento e Gestão, com carga horária mínima de 360 horas .	12 pontos	12 pontos
02	Especialização, na área de Nutrição, com carga horária mínima de 360 horas .	09 pontos	09 pontos
03	Curso de capacitação/ extensão/ formação/ aperfeiçoamento/ atualização ou congresso, na área de Nutrição ou de Gestão da Qualidade, com carga horária mínima de 24 horas .	07 pontos	07 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

PSICÓLOGO(A)
ATUAÇÃO: DIVAST

Percentual de corte: 30% (trinta por cento)

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Psicólogo(a), na área de Saúde do Trabalhador e/ou de Gestão de Pessoas, em instituição pública e/ou privada.	14 pontos/ano	28 pontos
02	Experiência profissional como Psicólogo(a), na área de Planejamento e Gestão e/ou em Educação Permanente e/ou em Apoio Institucional/Matricial/Técnico, em instituição pública e/ou privada.	12 pontos/ano	24 pontos
03	Experiência profissional como Psicólogo(a), em instituição pública e/ou privada, exceto na área de Saúde do Trabalhador, de Gestão de Pessoas, de Planejamento e Gestão, em Educação Permanente e em Apoio Institucional/Matricial.	10 pontos/ano	20 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização, na área de Saúde Pública ou de Saúde Coletiva ou de Vigilância em Saúde ou de Planejamento e Gestão ou de Gestão de Pessoas, com carga horária mínima de 360 horas .	12 pontos	12 pontos
02	Especialização, na área de Psicologia, com carga horária mínima de 360 horas, exceto na área de Gestão de Pessoas.	09 pontos	09 pontos
03	Curso de capacitação/ extensão/ formação/ aperfeiçoamento/ atualização ou congresso, na área de Psicologia ou de Vigilância em Saúde, com carga horária mínima de 24 horas .	07 pontos	07 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

PSICÓLOGO(A)
ATUAÇÃO: DIVEP

Percentual de corte: 30% (trinta por cento)

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Psicólogo(a), na área de Vigilância Epidemiológica e/ou de Vigilância em Saúde do Trabalhador e/ou de Gestão de Pessoas, em instituição pública e/ou privada.	20 pontos/ano	40 pontos
02	Experiência profissional como Psicólogo(a), em instituição pública e/ou privada, exceto na área de Vigilância Epidemiológica, de Gestão de Pessoas e de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	16 pontos/ano	32 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização, na área de Saúde Pública ou de Saúde Coletiva ou de Vigilância em Saúde ou de Planejamento e Gestão ou de Gestão de Pessoas, com carga horária mínima de 360 horas.	12 pontos	12 pontos
02	Especialização, na área de Psicologia, com carga horária mínima de 360 horas, exceto na área de Gestão de Pessoas, de Vigilância em Saúde.	09 pontos	09 pontos
03	Curso de capacitação/ extensão/ formação/ aperfeiçoamento/ atualização ou congresso, na área de Psicologia ou de Vigilância em Saúde, com carga horária mínima de 24 horas.	07 pontos	07 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

SANITARISTA
ATUAÇÃO: CIEVS

Percentual de corte: 30% (trinta por cento)

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Sanitarista, na área de Vigilância em Saúde, em instituição pública e/ou privada.	14 pontos/ano	28 pontos
02	Experiência profissional como Sanitarista, na Atenção Primária à Saúde e/ou na Atenção Especializada, em instituição pública e/ou privada, exceto na área de Vigilância em Saúde.	12 pontos/ano	24 pontos
03	Experiência profissional como Sanitarista, em instituição pública e/ou privada de saúde , exceto em Atenção Primária à Saúde, em Atenção Especializada e na área de Vigilância em Saúde.	10 pontos/ano	20 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização, na área de Saúde Pública ou de Saúde Coletiva ou de Vigilância em Saúde, com carga horária mínima de 360 horas .	15 pontos	15 pontos
02	Curso de capacitação/ extensão/ formação/ aperfeiçoamento/ atualização ou congresso, na área de Vigilância em Saúde, com carga horária mínima de 24 horas .	13 pontos	13 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

SANITARISTA
ATUAÇÃO: DIVAST

Percentual de corte: 30% (trinta por cento)

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Sanitarista, na área de Saúde do Trabalhador, em instituição pública e/ou privada.	14 pontos/ano	28 pontos
02	Experiência profissional como Sanitarista, na área de Vigilância em Saúde, em instituição pública e/ou privada, exceto na área de Saúde do Trabalhador.	12 pontos/ano	24 pontos
03	Experiência profissional como Sanitarista, em instituição pública e/ou privada, exceto na área de Vigilância em Saúde.	10 pontos/ano	20 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização, na área de Saúde Pública ou de Saúde Coletiva ou de Vigilância em Saúde ou de Planejamento e Gestão ou de Educação Permanente, com carga horária mínima de 360 horas.	15 pontos	15 pontos
02	Curso de capacitação/ extensão/ formação/ aperfeiçoamento/ atualização ou congresso, na área de Vigilância em Saúde, com carga horária mínima de 24 horas.	13 pontos	13 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

SANITARISTA
ATUAÇÃO: DIVEP

Percentual de corte: 30% (trinta por cento)

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Sanitarista, na área de Vigilância Epidemiológica, em instituição pública e/ou privada.	14 pontos/ano	28 pontos
02	Experiência profissional como Sanitarista, na área de Vigilância em Saúde, em instituição pública e/ou privada, exceto na área de Vigilância Epidemiológica.	12 pontos/ano	24 pontos
03	Experiência profissional como Sanitarista, em instituição pública e/ou privada, exceto na área de Vigilância em Saúde.	10 pontos/ano	20 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização, na área de Saúde Pública ou de Saúde Coletiva ou de Vigilância em Saúde ou de Planejamento e Gestão ou de Educação Permanente, com carga horária mínima de 360 horas.	15 pontos	15 pontos
02	Curso de capacitação/ extensão/ formação/ aperfeiçoamento/ atualização ou congresso, na área de Vigilância em Saúde, com carga horária mínima de 24 horas.	13 pontos	13 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

SANITARISTA
ATUAÇÃO: DIVISA

Percentual de corte: 30% (trinta por cento)

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Sanitarista, na área de Vigilância Ambiental e/ou de Vigilância Sanitária, em instituição pública e/ou privada.	14 pontos/ano	28 pontos
02	Experiência profissional como Sanitarista, na área de Vigilância em Saúde, em instituição pública e/ou privada, exceto na área de Vigilância Ambiental, de Vigilância Sanitária.	12 pontos/ano	24 pontos
03	Experiência profissional como Sanitarista, em instituição pública e/ou privada, exceto na área de Vigilância em Saúde.	10 pontos/ano	20 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização, na área de Saúde Pública ou de Saúde Coletiva ou de Vigilância em Saúde ou de Planejamento e Gestão ou de Educação Permanente, com carga horária mínima de 360 horas.	15 pontos	15 pontos
02	Curso de capacitação/ extensão/ formação/ aperfeiçoamento/ atualização ou congresso, na área de Vigilância em Saúde ou em Processo e Análise de Projetos Arquitetônicos de Estabelecimentos de Saúde e de Interesse da Saúde, com carga horária mínima de 24 horas.	13 pontos	13 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA
ATUAÇÃO: LACEN

Percentual de corte: 30% (trinta por cento)

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Técnico(a) de Informática, no suporte ao usuário, em instituição pública e/ou privada.	20 pontos/ano	40 pontos
02	Experiência profissional como Técnico(a) de Informática, em instituição pública e/ou privada, exceto no suporte ao usuário.	16 pontos/ano	32 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização, na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 horas.	15 pontos	15 pontos
02	Curso de capacitação/ extensão/ formação/ aperfeiçoamento/ atualização ou congresso, na área de Tecnologia da Informação ou de Saúde, com carga horária mínima de 24 horas.	13 pontos	13 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS
ATUAÇÃO: LACEN

Percentual de corte: 30% (trinta por cento)

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Técnico(a) de Laboratório em Análises Clínicas e/ou Técnico(a) de Laboratório e/ou Técnico(a) de Análises Clínicas e/ou Técnico(a) em Patologia, na área de imunologia e/ou de biologia molecular e/ou de microbiologia, em instituição pública e/ou privada.	14 pontos/ano	28 pontos
02	Experiência profissional como Técnico(a) de Laboratório em Análises Clínicas e/ou Técnico(a) de Laboratório e/ou Técnico(a) de Análises Clínicas e/ou Técnico(a) em Patologia, em laboratório de instituição pública, exceto na área de imunologia e/ou biologia molecular e/ou microbiologia.	12 pontos/ano	24 pontos
03	Experiência profissional como Técnico(a) de Laboratório em Análises Clínicas e/ou Técnico(a) de Laboratório e/ou Técnico(a) de Análises Clínicas e/ou Técnico(a) em Patologia, em laboratório de instituição privada, exceto na área de imunologia e/ou biologia molecular e/ou microbiologia.	10 pontos/ano	20 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização, na área de Saúde Pública ou de Saúde Coletiva ou de Vigilância em Saúde ou de Laboratório, com carga horária mínima de 360 horas.	15 pontos	15 pontos
02	Curso de capacitação/ extensão/ formação/ aperfeiçoamento/ atualização ou congresso, na área de Laboratório ou de Vigilância em Saúde, com carga horária mínima de 24 horas.	13 pontos	13 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

TÉCNICO(A) EM ELETRÔNICA
ATUAÇÃO: LACEN

Percentual de corte: 30% (trinta por cento)

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Técnico(a) em Eletrônica e/ou Técnico(a) em Mecatrônica e/ou Técnico(a) em Eletroeletrônica e/ou Técnico(a) em Manutenção Eletrônica, em manutenção de equipamentos laboratoriais, em instituição pública e/ou privada.	20 pontos/ano	40 pontos
02	Experiência profissional como Técnico(a) em Eletrônica e/ou Técnico(a) em Mecatrônica e/ou Técnico(a) em Eletroeletrônica e/ou Técnico(a) em Manutenção Eletrônica, em instituição pública e/ou privada, exceto em manutenção de equipamentos laboratoriais.	16 pontos/ano	32 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização, na área de Eletrônica, com carga horária mínima de 360 horas.	15 pontos	15 pontos
02	Curso de capacitação/ extensão/ formação/ aperfeiçoamento/ atualização ou congresso, na área de Eletrônica ou da Saúde, com carga horária mínima de 24 horas.	13 pontos	13 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

ANEXO V**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL**

<PAPEL TIMBRADO/ LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO>

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de pontuação na Etapa de Análise Curricular da Experiência Profissional do Processo Seletivo da FESF-SUS, que xxxxxxxxxx, profissão xxxxxxxxxx, inscrito(a) sob o registro do Conselho de Classe n.º 000.00-00, CPF n.º 000.000.000-00, **exerce** o/a cargo/função de xxxxxxxxxx, no(a) *(instituição)*, lotado(a) no *(setor/área)*, possuindo vínculo celetista/*como prestador(a) de serviços* nesta Instituição pública ou privada desde *(data)* até a *presente data*, ou **exerceu** o/a cargo/função de xxxxxxxx, possuindo vínculo celetista/*como prestador de serviços* nesta Instituição pública ou privada de *(data)* até *(data)*. Desenvolveu as seguintes atividades relacionadas abaixo *(discriminação do serviço realizado com a descrição das atividades desenvolvidas)*:

Local / data
Nome do signatário
Autenticação
Telefone(s) e e-mail de contato

NOTA¹: Este modelo de declaração tem caráter exclusivamente referencial. O(A) candidato(a) deverá remover o logotipo da FESF-SUS, a numeração da página e as informações do rodapé antes de sua utilização, conforme **subitem 5.1.9** deste Edital.

NOTA²: Nos termos do **subitem 5.2.1** deste Edital.

ANEXO VI**REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL**

Nome civil: _____

Nome social: _____

Cargo/Função: _____

CPF n.º: _____

RG n.º: _____

Venho por meio deste, conforme previsto e determinado no Edital 01/2026, REQUERER o uso de NOME SOCIAL para inscrição no 8º Processo de Seleção Pública Simplificada/2026.

_____, _____ de _____ de 2026.
cidade data mês

assinatura do(a) requerente/candidato(a)

ATENÇÃO: Enviar o Requerimento, devidamente preenchido e assinado, junto com uma cópia simples do documento oficial de identidade do(a) candidato(a), nos termos do **subitem 3.11.2** deste Edital.

Sob nenhuma hipótese será deferida a solicitação que não atender aos termos previstos neste Edital de seleção, cabendo à Comissão Processos de Seleção da FESF-SUS a análise e deferimento das solicitações de uso do nome social.

ANEXO VII

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA PREVISTA*
Divulgação do Edital no <i>site</i> institucional da FESF-SUS.	13/03/2026.
Início e término das inscrições com encaminhamento dos documentos comprobatórios de Requisito(s) Básico(s), Experiência(s) Profissional(is) e Formação(ões) Complementar(es), para o respectivo <i>e-mail</i> citado no subitem 1.8 deste Edital e envio do Formulário de Inscrição preenchido.	A partir do dia 13 de março de 2026 até as 23h59 do dia 22 de março de 2026.
Publicação do resultado da Etapa 02 (Análise Curricular).	09/04/2026.
Prazo para interposição de recurso da Etapa 02 (Análise Curricular).	Até as 23h59 do dia 10/04/2026.
Publicação do resultado da Etapa 02 – Análise Curricular, após análise de recurso(s).	16/04/2026.
Convocação para a Etapa 03 (Avaliação por Competências).	16/04/2026.
Realização da Etapa 03 (Avaliação por Competências).	22/04, 23/04 e 24/04/2026.
Publicação do resultado da Etapa 03 (Avaliação por Competências).	28/04/2026.
Prazo para interposição de recurso da Etapa 03 (Avaliação por Competências).	até as 23h59 do dia 29/04/2026.
Divulgação do Resultado Final.	04/05/2026.
Homologação.	04/05/2026.

*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas através do [site www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos](http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos).